

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Faculdade de Ciências Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (Doutorado - Edital Regular de Seleção) para ingresso no 1º semestre/2024, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas

Prof. Valderí de Castro Alcântara (Presidente) Profª. Ana Paula Paes de Paula Prof. Alexandre e Pádua Carrieri Profª. Deise Luiza da Silva Ferraz (suplente)

Linha de Pesquisa: Finanças

Prof. Antônio Artur de Souza (Presidente) Prof. Robert Aldo Iquiapaza Coaguila Prof. Márcio Augusto Gonçalves Prof. Aureliano Angel Bressan (suplente)

Linha de Pesquisa: Estratégia, Mercadologia e Operações

Prof. Ricardo Teixeira Veiga (Presidente)
Prof. Noel Torres Júnior
Prof. Marlusa de Sevilha Gosling
Prof. Jonathan Simões Freitas (suplente)





Documento assinado eletronicamente por **Deise Luiza da Silva Ferraz, Professora do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Paes de Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Simoes Freitas**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Noel Torres Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Padua Carrieri**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Valderí de Castro Alcântara**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Aldo Iquiapaza Coaguila**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira Veiga**, **Coordenador(a) de curso**, em 21/11/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Angel Bressan**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Augusto Goncalves, Professor do Magistério Superior, em 21/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2813612** e o código CRC **36FD85AF**.